

-----ATA NÚMERO DOIS -----

-----ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024. -----

----- Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **PRIMEIRA** sessão extraordinária da Assembleia Municipal do ano em curso.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 20 horas e 30 minutos.-----

----- Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Natércia Jesus Rento Paulos Monteiro 1º.Secretário, Susana Raquel Chapa Simões 2º. Secretário, Joaquim Gabriel Laureano Martins, Maria Cecília Nunes Meira Nisa, Pedro Miguel Alves Cristóvão, Rui Manuel dos Santos Castro, Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Carlos Alberto Fernandes Moreira, Mónica Sofia Parreiras Saias, José Manuel Raimundo da Silva, David José Garcia Rodrigues, (em substituição de Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, nos termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro); Maria do Carmo Sardinha D'Oliveira de Sena Esteves Cancela D'Abreu, Manuel Joaquim Batista Poeta, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e Joaquim José Ferreira Peixe.. -----

----- Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

1 - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DO CENTRO CULTURAL DE SANTO ALEIXO - CONDIÇÕES GERAIS.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.86 – De forma, a dar vida e utilidade ao edifício municipal “Centro Cultural de Santo Aleixo”, que se encontra fechado, objetivando ainda tirar ainda alguma rentabilidade e contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho através da criação de alguns postos de trabalho, submeto à aprovação do Órgão Executivo a

seguinte proposta: 1 - Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a “Concessão do direito de exploração do Bar-Restaurante do Centro Cultural de Santo Aleixo”, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º e artigos 407.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, pelo **prazo de 4 anos** e com o **valor base de renda mensal de ocupação de 300,00€** (trezentos euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor; 2 - Aprovar as peças do procedimento, Anúncio, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP; 3 - Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP: Presidente: José Portilheiro, Dirigente da UOF de Contabilidade e Finanças; 1.º Vogal efetivo: Maria de Jesus Duarte, Dirigente da UOF Administrativa; 2.º Vogal efetivo: José Sardinha, Coordenador Técnico da SO de Património; 1.º Vogal suplente: Carlos Maurício, Técnico Superior do Serviço de Contabilidade; 2.º Vogal suplente: Luís Pataco, Assistente Técnico da SO de Património. Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pela 1.º Vogal efetivo, Maria de Jesus Duarte; 4 - Delegar no Júri nomeado, nos termos do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos concorrentes na fase de apresentação de propostas e proceder à realização da audiência prévia dos interessados; 5 - Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia à contratação, as condições gerais previstas nas peças do procedimento, conforme previsto na al. p) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, começando por referir ser pertinente justificar a convocação desta sessão extraordinária com um ponto único de trabalhos. Como sabeis, está a decorrer na freguesia de Santo Aleixo um dos maiores investimentos privados alguma vez realizado no nosso concelho, onde trabalham diariamente cerca de 500 pessoas. Naturalmente que todo este movimento gera impacto positivo na economia local, pelo que importa concluir o mais rápido possível o processo administrativo da concessão do direito de exploração do bar/restaurante do Centro Cultural de Santo Aleixo, criando assim condições para que possam surgir concorrentes com proposta de valores mais elevados, e o futuro concessionário rentabilize mais rapidamente o seu próprio investimento. Importa por isso capitalizar esta mais valia, não só para a freguesia de Santo Aleixo como para o concelho, e não aguardar pela sessão do final de abril onde se avalia, discute e aprovam os documentos de prestação de contas. -----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, ao abrigo do artigo 25º, nº. 1, al. p), da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, as condições gerais do procedimento para concessão do direito de exploração do Bar/Restaurante do Centro Cultural de Santo Aleixo. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a **PRIMEIRA** sessão extraordinária da Assembleia Municipal, ano 2024, eram 21 horas. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA

(Susana Raquel Chapa Simões)